

Edital N° 005/2025

Apoio financeiro – Curso IA Aplicada à advocacia.

A Comissão de Gestão, inovação e tecnologia, pertencente à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG de **Ipatinga**, torna público o presente **Edital de Chamamento para Apoio Financeiro**, nos termos do art. 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB, visando à captação de apoio financeiro para a realização do **curso IA Aplicada à advocacia, parceria ESA/MG, que acontecerá dia 20/08/2025, de 18h às 22h, na sede da OAB Ipatinga.**

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a captação de apoio financeiro, por meio de adesão voluntária, de escritórios de advocacia e empresas que atuem em áreas de interesse da advocacia, para viabilização do **curso IA Aplicada à advocacia.**

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste chamamento:

- a) Escritórios de advocacia regularmente inscritos na OAB/MG, cujos sócios não possuam sanção disciplinar com decisão transitada em julgado;
- b) Empresas com atuação correlata ou de interesse da advocacia.

3. DA CONTRAPARTIDA E VALOR

3.1. O valor do apoio financeiro está discriminado em 03 (três) cotas de patrocínio de R\$ 200,00 (duzentos reais), 02 (duas) cotas de patrocínio de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (uma) cota de patrocínio ouro de R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo ser integralmente pago até o dia 18 de agosto de 2025, mediante via PIX, utilizando a chave institucional da OAB Ipatinga: e-mail: ipatinga@oabmg.org.br. **Favor identificar como sendo para patrocínio do curso IA Aplicada à advocacia e também para o telefone (31) 98345-3221 – Dra. Vivian de Oliveira, secretária da Comissão de Gestão, inovação e tecnologia.**

3.2. As cotas são:

3.2.1 - O apoio financeiro de R\$ 200,00 (duzentos reais) – categoria prata - e dará direito ao apoiador à seguinte contrapartida: Inserção da marca no **slide oficial** do evento.

3.2.2 - O apoio financeiro de R\$ 300,00 (trezentos reais) – categoria bronze - e dará direito ao apoiador à seguinte contrapartida: Inserção da marca no **slide oficial do evento e publicidade no *instagram* da comissão de gestão, inovação e tecnologia da OAB Ipatinga.**

3.2.2 - O apoio financeiro de R\$ 600,00 (seiscentos reais) – categoria ouro - e dará direito ao apoiador às seguintes contrapartidas: Inserção da marca no **slide oficial do evento, publicidade no *instagram* da comissão de gestão, inovação e tecnologia da OAB Ipatinga e *pitch* de até 5 minutos**, no intervalo do evento, para apresentar seu produto ou serviço.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A adesão será limitada aos **04 (quatro) apoiadores**, que formalizarem o interesse e efetuarem o pagamento no prazo estabelecido. A contabilização será por ordem de apresentação.

4.2. Todos os apoiadores terão igualdade de espaço e destaque nas mídias mencionadas, sendo **vedada qualquer forma de preferência ou destaque privilegiado**.

4.3. Os apoiadores deverão encaminhar a arte de sua logomarca no formato arquivo até o dia **18/08/2025**, sob pena de exclusão da divulgação, **para o telefone (31) 98345-3221 – Dra. Vivian de Oliveira, secretaria da Comissão de Gestão, inovação e tecnologia.**

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Este edital será amplamente divulgado nas redes oficiais da comissão de Gestão, inovação e tecnologia e na Subseção OAB/MG Ipatinga – com ampla publicidade e visibilidade à advocacia local.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos ou dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhados à **Coordenação do Evento**, por meio de contato com qualquer das presidências.

6.2. A participação neste edital implica na aceitação integral de seus termos e condições.

6.3. O presente edital está em conformidade com o artigo 45 do código de Ética e Disciplina da OAB.

Ipatinga/MG, 13 de agosto de 2025.

Mariana Batista das Neves

Presidente da Comissão de gestão, inovação e tecnologia

OAB/MG 127.799